



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº56/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor MURILLO PEREIRA CRUVINEL, no período de cinco (05) dias, com início em 17 de setembro de 2018 e término em 21 de setembro de 2018, referente ao trabalho realizado de 05 de março de 2017 a 05 de março de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 12 de setembro de 2018.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 012/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Welter Arantes de Freitas, Secretário Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEMEC nº. 010/2018 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o incentivo de 40%, previsto no Decreto nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018, Art. 10º, §3º, pela função de motorista escolar rural que pernoita no percurso, no período de 03 de setembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o incentivo de 40% concedido à **MARIA MADALENA ROGRIGUES**, matrícula 2384, Região Alto Tamararé, por meio da PORTARIA/SEMEC nº. 010/2018 de 14 de agosto de 2018, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 4º – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 10 de setembro de 2018.


WELTER ARANTES DE FREITAS
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 013/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Welter Arantes de Freitas, Secretário Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018, Art. 10º, §3º, pela função de motorista escolar rural que pernoita no percurso, no período de 03 de setembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o incentivo de 40% à **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 2407, linha Região Alto Tamandaré, pela função de motorista escolar rural que pernoita no percurso, no período de 03 de setembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – O incentivo descrito no caput será pago somente em efetivo exercício da função.

Art. 2º - A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art. 3º – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 10 de setembro de 2018.


WELTER ARANTES DE FREITAS
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

528/2018, de 15 de agosto de 2018.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Deivid Henrique de Jesus**, como **Fiscal do Contrato nº 126/2018**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018**, celebrado com a empresa: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. O objeto deste instrumento contratual é a aquisição de seringa pré-enchida de Enoxoparina 40mg/0,4ml.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº 82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

528/2018... continuação da fl. 81 – Lv. 216.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

Vigência de 15/08/2018 à 15/02/2019

Contratos - Nº 126/2018

Ordenador de despesas– ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2018.

Leandro R. Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA

Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº 86

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

532/2018, de 17 de agosto de 2018.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DE PIERI**, como Fiscal do **Contrato nº 128/2018**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018**, celebrado com a empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES-EPP**, CNPJ 11.604.458/0001-76. O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de agasalhos de moletom e meias para distribuição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Educação.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº 87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

532/2018... continuação da fl. 86 – Lv. 216.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018
Processo administrativo nr. - 508/2018
Vigência contrato - 17/08/2018 a 17/11/2018
Ordenador de despesas– WELTER ARANTES DE FREITAS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2018.


LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº 90



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

535/2018, de 20 de agosto de 2018.

"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KERIC ALVES QUEIROZ**, como **Fiscal do Contrato nº 130/2018**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018**, celebrado com a empresa: **EDEVALDO HENRIQUE DE SOUZA**. O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços com 01 (um) micro trator com implementos com a mão de obra do tratorista e demais despesas, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº 91

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

535/2018... continuação da fl. 90 – Lv. 216.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018
Vigência de 20/08/2018 à 20/08/2019
Contratos - Nº 130/2018
Ordenador de despesas– JOSÉ MARTIMIANO DE MOURA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de agosto de 2018.

Leandro R. Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº 92

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

536/2018, de 21 de agosto de 2018.

"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Jose Martins de Aguiar**, como **Fiscal do Contrato nº 132/2018**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018** celebrado com a empresa: **APARECIDO GONÇALVES**. Prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

536/2018... continuação da fl. 92 – Lv. 216.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018
Vigência de 21/08/2018 a 31/12/2018
Contratos-Nº 132/2018
Ordenador de despesas– WELTER ARANTES DE FREITAS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de 2018.

Leandro R. Souza
LEANDRO ROSA DE SOUZA

Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº 95



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

538/2018, de 22 de agosto de 2018.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELOA KARINA VILLANOVA VIDAL GOMES**, como Fiscal do Contrato nº, **131/2018**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**, celebrado com a empresa: **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP**. O objeto do presente **CONTRATO** é a aquisição e instalação de material permanente – ar condicionado, a serem instalados nas recepções das unidades de Saúde.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. Nº96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

538/2018... continuação da fl. 95 – Lv. 216.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

Vigência de 22/08/2018 a 22/11/2018

Contrato- Nº 101/2018

Ordenador de despesas– ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2018.

Leandro R. Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 11



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º

553/2018, de 30 de agosto de 2018.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAYARA CRISTINA PAIMEL JANUARIO**, como Fiscal do Contrato nº **135/2018**, vinculado a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018**, celebrado com a empresa **WV ENGENHARIA PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA**, O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços técnicos para desenvolvimento de solução em plataforma SIG (Sistema de Informações Geográficas) para apoio à gestão municipal com ênfase na iluminação pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

553/2018... continuação da fl. 11 – Lv. 217.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018
Processo administrativo nr. 521/2018
Vigência contrato- de 30/08/2018 a 30/08/2019
Ordenador de despesas– Leandro Rosa de Souza.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de agosto de 2018.

Leandro R. Souza
LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 13

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

554/2018, de 30 de agosto de 2018.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAYARA CRISTINA PAIMEL JANUARIO**, como Fiscal do Contrato nº **136/2018, 137/2018 E 138/2018** vinculado a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018**, celebrado com as empresas **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME e ART VIDEO LTDA EIRELI-EPP**, Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de eletrodomésticos, microondas 30 LT, Máquina de Lavar roupa – CAP 10KG e ar condicionado tipo SPLIT 9.000BTUS, para sorteio referente a “campanha de premiação do IPTU 2018”, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 14

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

554/2018... continuação da fl. 13 – Lv. 217.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018
Processo administrativo nr. 560/2018
Vigência contrato- de 30/08/2018 a 30/10/2018
Ordenador de despesas– Leandro Rosa de Souza.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de agosto de 2018.

Leandro R. Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 15



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

555/2018, de 31 de agosto de 2018.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MAYARA CRISTINA PAIMEL JANUARIO, como Fiscal do Contrato nº **139/2018**, vinculado a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018**, celebrado com a empresa **FIBERNET EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, prestação de serviços contínuos de conexão com a internet por meio de ip dedicado, com equipamentos necessários em comodato, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 16

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

555/2018... continuação da fl. 15 – Lv. 217.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018
Processo administrativo nr. 513/2018
Vigência contrato- de 31/08/2018 a 31/08/2019
Ordenador de despesas– Leandro Rosa de Souza.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2018.

Seandho R. Souza
LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 17



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

556/2018, de 31 de agosto de 2018.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEIZER FRANCO NOGUEIRA**, como **Fiscal do Contrato nº 140/2018**, vinculado ao **Pregão Presencial Nº 107/2018**, celebrado com a empresa **ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ 28.109.980.0001-84, O objeto deste Instrumento Contratual é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de interligação do novo ramal secundário executado, até a rede existente no imóvel, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 18

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

556/2018... continuação da fl. 17 – Lv. 217.

Dados Complementares:

Pregão Presencial- 107/2018
Processo administrativo nr. -538/2018
Vigência contrato - 31/08/2018 a 31/08/2019
Ordenador de despesas– VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2018.

Leandro R. Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 12 de setembro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 072/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 640/2018

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE**:

RATIFICAR e

HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ/MF, sob o nº 14.393.106/0001-07**, para locação de sistema gerenciador de ponto em nuvem, conforme a seguir:

CONTRATADA: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/09/2018 a 12/09/2019

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Contratado: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP
30 SECRETARIA. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025-1.013 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Objeto: locação 04(quatro) Smartphone Robusto ATM R5, com Bluetooth, captura de imagens, câmera 13.4 megapixels, bateria de 4.100 mAh, cabo para recarga e comunicação USB, capa de proteção, reconhecimento de Digital, Sistema Android 7.x.
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Data: 12/09/2018

EXTRATO DO 1º TERMO 143/2017
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – AGNALDO GARCIA DE MORAES-ME
DOTAÇÃO:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025-1.013 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 11/09/2019, e o valor estimado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais.
.Data – 11/09/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2018.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para o registro de preços para a aquisição futura de material de consumo – material de expediente – sob a demanda solicitada pelos órgãos desta prefeitura municipal, sendo vencedores as empresas: **ART VIDEO LTDA EIRELI-EPP**, com o valor global R\$ 6.260,00 (seis mil duzentos sessenta reais); **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, com o valor global R\$ 6.686,05 (seis mil seiscentos oitenta seis reais e cinco centavos), **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME**, com o valor global R\$ 3.417,40 (três mil quatrocentos dezessete reais e quarenta centavos) e **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com o valor global R\$ 9.518,40 (nove mil quinhentos dezoito reais e quarenta centavos)

Cassilândia-MS, 05 de
Setembro 2018

GEREMONTE

MATHEUS CASARIN LUCENTI

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA0 E OVEÍCULO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 27/09/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

Cassilândia-MS., 12 de Setembro de 2018

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE KY, GASES, ABSORVENTE MASCULINO E FRALDAS, EM ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS Nº 0800788-57.2017.8.12.0007 E Nº 0002816-46.2008.8.12.0007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 28/09/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 12 de Setembro de 2018.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1067

Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)